

QUARTA-FEIRA – 10 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

■ DECRETO Nº 042/2024: ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho Ba
- Tel: 75 3249-2112

QUARTA-FEIRA 10 DE ABRIL DE 2024 ANO VIII – EDIÇÃO N° 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 42 DE 08 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 581/2023 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 114/2023 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
ACRESCINO	KEDUÇAU
0,00	1.268,00
1.268,00	0,00
1.268,00	1.268,00
1.268,00	1.268,00
1.268,00	1.268,00
	1.268,00 1.268,00 1.268,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	0,00	20,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	13.020,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 16600000 - Indenizações e Restituições	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	13.020,00	13.020,00
Total por Ação:	13.020,00	13.020,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.020,00	13.020,00
Total Geral:	14.288,00	14.288,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.

SIAFIC -

Página: 1 de 2

QUARTA-FEIRA 10 DE ABRIL DE 2024 ANO VIII – EDIÇÃO N° 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

NATALIA PRICILA DA SILVA LIMA

Sec. de Finanças CPF: 002.660.505-81 JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS Prefeito Municipal CPF: 037.755.755-29

SIAFIC - Página: 2 de 2